



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de maio de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.287, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto nº 18.157/2020 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Carla Regiane Pupin, localizado na Estrada Municipal 4 – prolongamento da Rua dos Mandis, no bairro Jupia, destinada ao alargamento da referida via e dá outras providências."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 18.157, de 16 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel, de propriedade de Carla Regiane Pupin, localizado na Estrada Municipal 4 – prolongamento da Rua dos Mandis, bairro Jupia, neste Município, o qual se destinará ao alargamento da referida Estrada, conforme memorial descritivo e planta que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Estrada Municipal 4 – Prolongamento da Rua Dos Mandis.

Protocolo: 136.350 / 2019 PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA
Proprietário: CARLA REGIANE PUPIN

Local: Estrada Municipal 4 - Prolongamento da Rua Dos Mandis.

Bairro: Jupia Matrícula: 118.257 – 1º C.R.I.

Área: A ser desapropriada: 738,40 m² ou 0,07.38.40 hectares

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 738,40 m² ou 0,07.38.40 hectares.

Parte do imóvel delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "D52A", situado na face da Estrada Municipal 4 – Prolongamento da Rua dos Mandis, que liga o bairro Jupia ao bairro dos Marins, no vértice formado pela propriedade aqui descrita, com os confrontantes: gleba 11 (matrícula 67.378), de propriedade de Adilson José Belotto e Sonia Rosinei Belotto Bartolo e a Estrada Municipal; segue pela face da Estrada, com azimute magnético de 187°05'15", a distância de 33,441 metros até o ponto "D53"; segue com o azimute magnético de 185°55'24", a distância de 119,448 metros até o ponto "P36"; confrontando neste trecho com a referida Estrada Municipal; deflete a direita, deixa a Estrada e segue com o azimute magnético de 01°19'02", a distância de 32,747 metros até o ponto "B"; daí segue com o azimute magnético de 00°51'38", a distância de 11,966 metros até o ponto "C"; daí segue com o azimute magnético de 03°59'36", a distância de 3,420 metros até o ponto "D"; daí segue com o azimute magnético de 03°59'36", a distância de 9,496 metros até o ponto "E"; daí segue em curva à esquerda com raio de 18,000 metros, a distância de 12,421 metros até o ponto "F"; daí segue em curva à direita com raio de 9,947 metros, a distância de 13,867 metros até o ponto "G"; daí segue em curva à esquerda com raio de 18,000 metros, a distância de 12,396 metros até o ponto "H"; daí segue com o azimute magnético de 04°52'29", a distância de 18,862 metros até o ponto "I"; daí segue com o azimute magnético de 04°52'03", a distância de 31,479 metros até o ponto "J"; daí segue com o azimute magnético de 07°56'36", a distância de 7,606 metros até o ponto "K" confrontando do ponto "P36" até o ponto "K" com a área remanescente da matrícula sob nº 118.257; daí segue com o azimute magnético de 79°30'50", a distância de 6,679 metros até o ponto "D52A", que é o ponto inicial, confrontando neste trecho com a gleba 11 (matrícula 67.378), de propriedade de Adilson José Belotto e Sonia Rosinei Belotto Bartolo, fechando assim o perímetro com área de 738,40 m² ou 0,07.38.40 hectares.

Área Remanescente: 33.432,32 m² ou 3,34.32.32 hectares.

Imóvel delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "P36", situado no alinhamento predial da Estrada Municipal 4 - Prolongamento da Rua dos Mandis, que liga o bairro Jupia ao bairro dos Marins, no vértice formado pela propriedade aqui descrita, com os confrontantes: propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Ângela Calderan Santin, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan e com a Estrada Municipal; segue com o azimute magnético de 250°48'29", a distância de 183,611 metros até o ponto "P37", confrontando neste trecho com terras de propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Ângela Calderan Santin, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan; deflete à direita e segue, com azimute magnético de 332°10'04", a distância de 87,403 metros até o ponto "P38", confrontando neste trecho com terras de propriedade de Luiz Rodrigues Paes, Francisco Rodrigues Paes da Silva, Maria José Rodrigues Paes, José Rodrigues Paes, Antônio Benedito Rodrigues Paes, Lázaro Rodrigues Ortiz Paes, Sebastião Rodrigues Paes, Benedito Caldeira e Antônio Rodrigues Paes; deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 10°11'03", a distância de 97,048 metros até o ponto "A", confrontando neste trecho com o imóvel da matrícula nº 118.258; deflete à direita e segue, com azimute de 79°30'50", a distância de 210,463 metros até o ponto "K", confrontando do ponto "A" até o ponto "K" com a gleba 11 (matrícula 67.378), de propriedade de Adilson José Belotto e Sonia Rosinei Belotto Bartolo; deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 187°56'36", a distância de 7,606 metros até o ponto "J";

daí segue com o azimute magnético de 184°52'03", a distância de 31,479 metros até o ponto "I"; daí segue com o azimute magnético de 184°52'29", a distância de 18,862 metros até o ponto "H"; daí segue em curva à direita com raio de 18,000 metros, a distância de 12,396 metros até o ponto "G"; daí segue em curva à esquerda com raio de 9,947 metros, a distância de 13,867 metros até o ponto "F"; daí segue em curva à direita com raio de 18,000 metros, a distância de 12,421 metros até o ponto "E"; daí segue com o azimute magnético de 183°59'36", a distância de 9,496 metros até o ponto "D"; daí segue com o azimute magnético de 183°59'36", a distância de 3,420 metros até o ponto "C"; daí segue com o azimute magnético de 180°51'38", a distância de 11,966 metros até o ponto "B"; daí segue com o azimute magnético de 181°19'02", a distância de 32,747 metros até o ponto "P36" que é o ponto inicial, confrontando do ponto "K" até o ponto "P36" com a Área de Desapropriação Amigável do Sistema Viário, fechando assim o perímetro com área de 33.432,32 m² ou 3,34.32.32 hectares." (NR)

Art. 2º Ficam substituídos o Memorial Descritivo e a Planta constantes do Decreto nº 18.157, de 16 de janeiro de 2020, pelos respectivos que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Estrada Municipal 4 – Prolongamento da Rua Dos Mandis.

Protocolo: 136.350 / 2019
Proprietário: CARLA REGIANE PUPIN.
Local: Estrada Municipal 4 - Prolongamento da Rua Dos Mandis.
Bairro: Jupia Matrícula: 118.257 – 1º C.R.I.
Área: A ser desapropriada: 738,40 m² ou 0,07.38.40 hectares

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 738,40 m² ou 0,07.38.40 hectares.

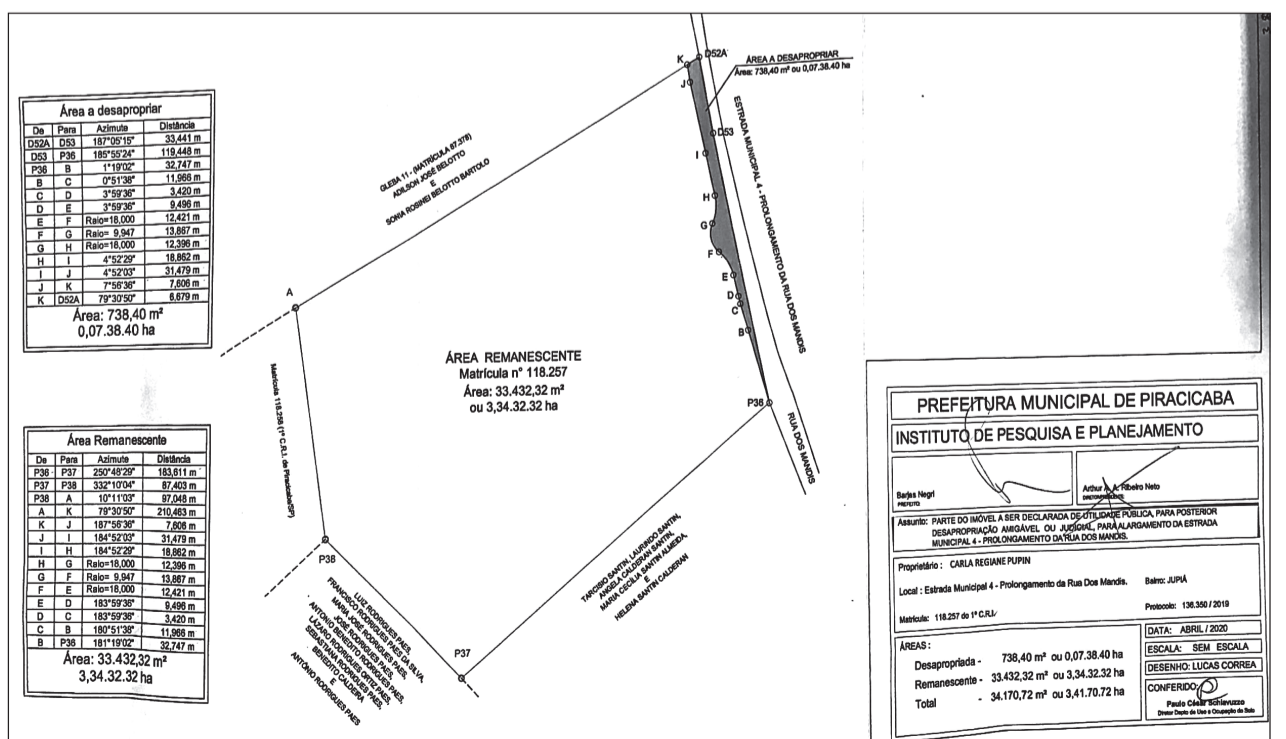
Parte do imóvel delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "D52A", situado na face da Estrada Municipal 4 – Prolongamento da Rua dos Mandis, que liga o bairro Jupia ao bairro dos Marins, no vértice formado pela propriedade aqui descrita, com os confrontantes: gleba 11 (matrícula 67.378), de propriedade de Adilson José Belotto e Sonia Rosinei Belotto Bartolo e a Estrada Municipal; segue pela face da Estrada, com azimute magnético de 187°05'15", a distância de 33,441 metros até o ponto "D53"; segue com o azimute magnético de 185°55'24", a distância de 119,448 metros até o ponto "P36"; confrontando neste trecho com a referida Estrada Municipal; deflete a direita, deixa a Estrada e segue com o azimute magnético de 01°19'02", a distância de 32,747 metros até o ponto "B"; daí segue com o azimute magnético de 00°51'38", a distância de 11,966 metros até o ponto "C"; daí segue com o azimute magnético de 03°59'36", a distância de 3,420 metros até o ponto "D"; daí segue com o azimute magnético de 03°59'36", a distância de 9,496 metros até o ponto "E"; daí segue em curva à esquerda com raio de 18,000 metros, a distância de 12,421 metros até o ponto "F"; daí segue em curva à direita com raio de 9,947 metros, a distância de 13,867 metros até o ponto "G"; daí segue em curva à esquerda com raio de 18,000 metros, a distância de 12,396 metros até o ponto "H"; daí segue com o azimute magnético de 04°52'29", a distância de 18,862 metros até o ponto "I"; daí segue com o azimute magnético de 04°52'03", a distância de 31,479 metros até o ponto "J"; daí segue com o azimute magnético de 07°56'36", a distância de 7,606 metros até o ponto "K" confrontando do ponto "P36" até o ponto "K" com a área remanescente da matrícula sob nº 118.257; daí segue com o azimute magnético de 79°30'50", a distância de 6,679 metros até o ponto "D52A", que é o ponto inicial, confrontando neste trecho com a gleba 11 (matrícula 67.378), de propriedade de Adilson José Belotto e Sonia Rosinei Belotto Bartolo, fechando assim o perímetro com área de 738,40 m² ou 0,07.38.40 hectares.

Área Remanescente: 33.432,32 m² ou 3,34.32.32 hectares.

Imóvel delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "P36", situado no alinhamento predial da Estrada Municipal 4 - Prolongamento da Rua dos Mandis, que liga o bairro Jupia ao bairro dos Marins, no vértice formado pela propriedade aqui descrita, com os confrontantes: propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Ângela Calderan Santin, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan e com a Estrada Municipal; segue com o azimute magnético de 250°48'29", a distância de 183,611 metros até o ponto "P37", confrontando neste trecho com terras de propriedade de Tarcísio Santin, Laurindo Santin, Ângela Calderan Santin, Maria Cecília Santin Almeida e Helena Santin Calderan; deflete à direita e segue, com azimute magnético de 332°10'04", a distância de 87,403 metros até o ponto "P38", confrontando neste trecho com terras de propriedade de Luiz Rodrigues Paes, Francisco Rodrigues Paes da Silva, Maria José Rodrigues Paes, José Rodrigues Paes, Antônio Benedito Rodrigues Paes, Lázaro Rodrigues Ortiz Paes, Sebastião Rodrigues Paes, Benedito Caldeira e Antônio Rodrigues Paes; deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 10°11'03", a distância de 97,048 metros até o ponto "A", confrontando neste trecho com o imóvel da matrícula nº 118.258; deflete à direita e segue, com azimute de 79°30'50", a distância de 210,463 metros até o ponto "K", confrontando do ponto "A" até o ponto "K" com a gleba 11 (matrícula 67.378), de propriedade de Adilson José Belotto e Sonia Rosinei Belotto Bartolo; deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 187°56'36", a distância de 7,606 metros até o ponto "J"; daí segue com o azimute magnético de 184°52'03", a distância de 31,479 metros até o ponto "I"; daí segue com o azimute magnético de 184°52'29", a distância de 18,862 metros até o ponto "H"; daí segue em curva à direita com raio de 18,000 metros, a distância de 12,396 metros até o ponto "G"; daí segue em curva à esquerda com raio de 9,947 metros, a distância de 13,867 metros até o ponto "F"; daí segue em curva à direita com raio de 18,000 metros, a distância de 12,421 metros até o ponto "E"; daí segue com o azimute magnético de 183°59'36", a distância de 9,496 metros até o ponto "D"; daí segue com o azimute magnético de 183°59'36", a distância de 3,420 metros até o ponto "C"; daí segue com o azimute magnético de 180°51'38", a distância de 11,966 metros até o ponto "B"; daí segue com o azimute magnético de 181°19'02", a distância de 32,747 metros até o ponto "P36" que é o ponto inicial, confrontando do ponto "K" até o ponto "P36" com a Área de Desapropriação Amigável do Sistema Viário, fechando assim o perímetro com área de 33.432,32 m² ou 3,34.32.32 hectares.

Piracicaba, 20 de abril de 2020

PAULO CÉSAR SCHIAVUZZO
DIRETOR DEPTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO





LEI Nº 9.398, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a criação, extinção e inclusão de atribuições e requisitos para os cargos em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 3 9 8

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes cargos de provimento em comissão, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nas quantidades, denominações, referências salariais e requisitos exigidos para provimento:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
02	Assessor de Desenvolvimento Organizacional	17-A	Ensino Superior Completo.
02	Assessor Especial de Projetos	15-A	Ensino Superior Completo.
01	Diretor de Operações da SETEP	15-A	Ensino Superior Completo.
01	Diretor Presidente – SETEP	20-A	Ensino Superior Completo.
02	Supervisor de Projetos	13-A	Ensino Superior Completo.

§ 1º Os cargos ora criados são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, observados os requisitos e atribuições estabelecidos neste artigo e no ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º As contribuições previdenciárias sobre os cargos em comissão ora criados serão feitas ao Regime Geral de Previdência Social, exceto quando ocupados por servidores públicos municipais que já contribuam para o Regime Próprio de Previdência Social, administrado pelo Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba.

§ 3º Para o cumprimento do requisito legal para o provimento dos cargos em comissão, cujas exigências são a de ensino médio completo e a de nível superior completo, os servidores em atividade poderão permanecer nos respectivos cargos desde que apresentem o comprovante de matrícula para a conclusão do ensino médio ou do curso de graduação, nas condições estabelecidas neste artigo.

Art. 2º Ficam extintos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os cargos em comissão a seguir descritos:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA SALARIAL	LEIS DE CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO
02	Assessor de Gabinete	14-A	9356/2019
05	Assessor Especial em Gestão Pública	11-A	9356/2019
02	Assessor de Políticas Públicas	08-A	9356/2019
01	Diretor Técnico - SETEP	15-A	3125/1989 3207/1990 8644/2017
01	Diretor Presidente – SETEP	20-C	3125/1989 3207/1990

Art. 3º Os cargos em comissão a seguir descritos passam a ter as atribuições constantes do ANEXO ÚNICO desta Lei, sendo que seus requisitos passam a vigorar com as seguintes redações:

CARGO EM COMISSÃO	REQUISITO	LEIS DE CRIAÇÃO QUE ESTÃO SENDO ALTERADAS
Diretor de Jornalismo	Ensino Superior Completo.	4690/1999 8644/2017

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria e Órgão da Prefeitura do Município de Piracicaba, vigentes para o orçamento do exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de maio de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Planejar, organizar e assessorar os Secretários das Pastas em que esteja desenvolvendo suas atividades, através da elaboração de planejamentos organizacionais, promovendo estudos de racionalização e controlando o desempenho organizacional. Assessorar a realização de pesquisas, colaborando nas decisões e na elaboração de atividades que garantam melhores resultados para o desenvolvimento operacional e das políticas públicas de sua área de competência. Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática, definindo diretrizes, planejando, coordenando e supervisionando ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança para sua área de atuação.

Assessorar o Secretário no desempenho de suas funções, atendendo pessoas, gerenciando informações, elaborando relatórios, supervisionando equipes de trabalho e reuniões.

ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS

Estudar, planejar e propor soluções nos projetos afetos à sua área de atuação, aplicando as técnicas adequadas que assegurem o cumprimento das ordens superiores, bem como o atendimento às Políticas do Governo Municipal delineadas.

Acompanhar a realização de estudos, pesquisas e projetos, elaborando propostas de captação de recursos sempre que necessário, para o financiamento de planos e programas de gestão.

Viabilizar e acompanhar o cumprimento das ordens superiores na execução dos projetos de pesquisa e de políticas públicas da Administração, desenvolvendo o plano de gerenciamento de cada projeto, com cautela aos estudos de segurança e preservação ambiental do Município, estabelecidos em cada projeto.

Assessorar seus superiores no desempenho de suas funções, promovendo as ações necessárias para o desenvolvimento dos programas e projetos pertinentes à sua área de atuação.

DIRETOR PRESIDENTE - SETEP

Exercer a direção, coordenando e fazendo executar os programas, atividades e procedimentos afetos à sua unidade administrativa, bem como a Política de comunicação traçada pela Secretaria Municipal de Educação, responsabilizando-se por todas as ocorrências locais.

Fixar as diretrizes e o planejamento das matérias e assuntos relacionados à programação da Rádio Educativa FM, preservando as fontes e direitos autorais.

Assegurar que os atos e programas da Administração Municipal, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, sejam veiculados desprovidos de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Exercer a direção em relação aos seus subordinados, exigindo o cumprimento dos programas e metas pré-estabelecidos, assim como a assiduidade e regularidade na conduta funcional.

DIRETOR DE OPERAÇÕES DA SETEP

Chefiar a aplicação das tecnologias empregadas na diagramação dos eventos e programas da Rádio Educativa, cuidando da preservação e modernização da infraestrutura de radiodifusão.

Orientar a execução do desenvolvimento de novos métodos e técnicas de transmissão direta ou indireta da Rádio Educativa, com o foco em novas tecnologias para a melhor entrega de conteúdos educacionais seguindo as diretrizes do Governo Municipal.

Coordenar as atividades de seus subordinados, cuidando para que realizem os trabalhos em conformidade com as finalidades e prazos estabelecidos e com a política de Governo previamente determinada.

Prestar informações às autoridades superiores, transmitindo e controlando a execução de suas ordens aos seus subordinados.

DIRETOR DE JORNALISMO

Chefiar a redação, elaborar pautas das matérias de radiodifusão que digam respeito aos eventos e acontecimentos da Municipalidade e da Prefeitura, responsabilizando-se, junto com o Diretor Presidente, pelo conteúdo editorial da rádio.

Estabelecer o plano de ação que assegure a publicidade de caráter educativo, informativo ou de orientação social, veiculados sem identificação de autoridades ou servidores públicos a caracterizar sua promoção pessoal, dando-se cumprimento às imposições constitucionais.

Delegar atribuições aos subordinados, acompanhando os trabalhos desenvolvidos e cuidando para que sejam executados em conformidade com as finalidades e prazos estabelecidos.

SUPERVISOR DE PROJETOS

Prestar assessoria direta ao Secretário da Pasta, na análise e acompanhamento dos atos administrativos submetidos à sua apreciação.

Manter articulação com as demais Secretarias Municipais, visando à obtenção de informações que auxiliem no processo de decisão e de execução das atividades afetas à sua área de atuação.

Elaborar propostas e projetos para a Administração, na sua área de atuação.

Analisar e Supervisionar questões relacionadas direta ou indiretamente com a elaboração, controle e execução dos programas de governo.

Promover estudos para o desenvolvimento das condições de segurança, saúde e preservação ambiental do Município. Supervisionar o desenvolvimento dos trabalhos afetos à sua área de atuação.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



LEI Nº 9.399, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Institui a Brigada de Emergência Municipal "Florivaldo Coelho Prates", acresce dispositivos à Lei nº 3.966/95 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 3 9 9

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.257, de 06 de janeiro de 2.015, de seu Decreto Regulamentador nº 63.911, de 10 de dezembro de 2.018 e da Instrução Técnica nº 17/2019 da Secretaria Estadual de Segurança Pública/Polícia Militar do Estado de São Paulo (Corpo de Bombeiros) e suas alterações ou normas que venham a substituí-las, fica instituída enquanto comissão municipal, a Brigada de Emergência Municipal "Florivaldo Coelho Prates" (BEM-FCP), vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de zelar pelo patrimônio humano e físico, como também na prevenção e combate a sinistros nos espaços públicos municipais de Piracicaba, de forma complementar e subsidiária, auxiliando nas atividades típicas de prevenção e combate à incêndios e medidas correlatas.

§ 1º A Brigada de Emergência Municipal "Florivaldo Coelho Prates" (BEM-FCP) será constituída no âmbito da Prefeitura Municipal, por designação do Prefeito Municipal e integrada por servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, devidamente habilitados e formados em cursos de atuação em situações de emergência e de prevenção e combate à incêndios e primeiros socorros, sem prejuízo das atribuições regulamentares dos cargos que ocupam.

§ 2º Observada a legislação descrita no caput do presente artigo e outras aplicáveis à matéria, a regulamentação das atividades e o funcionamento da Brigada de Emergência Municipal "Florivaldo Coelho Prates" (BEM-FCP) serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

§ 3º Os brigadistas serão designados para atuação na função de que trata o presente artigo, exclusivamente, em eventos realizados em próprios municipais, executados no âmbito de ações públicas e, excepcionalmente, mediante autorização expressa, em eventos privados, patrocinados e/ou apoiados pela Administração Municipal.

§ 4º A designação se dará sempre em horário compatível com o cumprimento regular da jornada de trabalho do brigadista.

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995, alterado pela Lei nº 7.229, de 14 de dezembro de 2.011, fica acrescido do inciso VIII, com a redação a seguir descrita:

"Art. 5º ...

...

VIII – participação efetiva e por designação especial em Brigada de Emergência Municipal, quando realizada fora da jornada de trabalho do servidor brigadista: R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por hora de participação em eventos realizados de segunda a sexta-feira e R\$ 29,00 (vinte e nove reais) por hora de participação em eventos realizados aos finais de semana ou feriados."

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria ou órgão em que o servidor esteja lotado, vigentes para o exercício de 2.020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de maio de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.400, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Introduz alterações na Lei nº 9.223/2019 que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à implantação de Base da Polícia Militar e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 4 0 0

Art. 1º A Lei nº 9.223, de 10 de setembro de 2.019, fica acrescida do art. 2ºA, com a seguinte redação:

"Art. 2ºA. A contrapartida do Município de Piracicaba na execução dos objetivos de que trata o art. 1º, retro, poderá se dar até o valor de R\$ 320.746,19 (trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 16011 – 06.181.0017.1092 – 449051 / 449052, da Guarda Civil, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2020 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de maio de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da GCMP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 185/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de proteção e segurança ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/2020 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/06//2020 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de maio de 2020

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 186/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais elétricos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2020, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/06/2020, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de maio de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 187/2020

OBJETO: Registro de Preços contratação de empresa especializada no fornecimento, reposição e colocação de vidros nas unidades escolares e demais setores ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2020 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/06/2020 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de maio de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2017, no emprego de Auxiliar de Farmácia, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
38º Gisele Donini Correia do Nascimento

Piracicaba, 20 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2017, no emprego de Farmacêutico, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:
6º Elizamar Belote Carneiro
7º Jacqueline Xavier Lima

Piracicaba, 20 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2017, no cargo de Auxiliar de Farmácia, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não ter comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo 12 "DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO", itens 12.9 "A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 12.15 "O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.", conforme segue:

Classificação Nome
39º Edna Barbosa de Castro

Piracicaba, 20 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2017, no cargo de Enfermeiro Nível Superior, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo 12 "DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO", itens 12.9 "A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 12.15 "O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.", conforme segue:

Classificação Nome
6º Afro Silmara de campos Pacheco de Arruda
30º Silaine Alves de Oliveira

Piracicaba, 20 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de Médico de PSF 40 H, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi desclassificado por não ter comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 "A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação Nome
45º Paula Cristina Garcia Ferreira

Piracicaba, 19 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2019, no cargo, em regime Estatutário, de Técnico de Enfermagem, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) do(a,s,as) candidato(a,s,as) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Capítulo I "Das Disposições Preliminares" Item 1.3 "Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DO CARGO, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da admissão, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público", Capítulo III, itens 3.4, subitens 3.4.2, 3.4.7 e 3.5 "A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4 a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da admissão, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.", Capítulo XI "Da Admissão", item 11.1, subitens "i" "Atender as condições de escolaridade e requisitos prescritos para o cargo/emprego, conforme especificações a serem definidas pela Prefeitura, visando compatibilidade física, mental e sensorial, sendo que, a comprovação da referida documentação, será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a admissão/nomeação." e "p" "A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição" e subitem 11.2.2, conforme segue:

Classificação Nome:
92º Luana Nale

Piracicaba, 19 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020
PROCESSO Nº 47.440/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de lâmpadas para projetor

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Peça	Lâmpada Projetor interativo Brightlink 475 WI+.	R\$ 395,00	R\$ 11.850,00

Item 01 - F3 Comércio Eireli – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020
PROCESSO Nº 47.245/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de DVR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	13	Unid.	DVR 4 canais	R\$ 670,00	R\$ 8.710,00

Item 01 - Silver Distribuição e Com. de Mat. Para Segurança Ltda - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Requerente: HHGM Administração de Bens Ltda.
Assunto: Revisão de Lançamento
Protocolo: 134.830/2019

COMUNICADO – 2ª via

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel de Matrícula 48.641, do 1º CRI.

Em análise a documentação anexa, verifica-se divergências em relação ao Levantamento Planimétrico Cadastral apresentado e a Matrícula 48.641, do 1º CRI, no que se refere às descrições das distâncias e, por consequência, influenciando na área do polígono gerado por estas.

Considerando que a matrícula em questão não possui a informação da área territorial, para prosseguimento da Revisão do Lançamento, torna-se imprescindível a apresentação de Levantamento conforme descrições de distâncias em matrícula, sendo informada a área territorial do polígono gerado por estas, feito por profissional habilitado, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a este Comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 19 de Maio de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº: 47.392/2020
Interessado: NILZA DE OLIVEIRA ZURK
Assunto: Correção de Área

COMUNICADO – 2ª via

O presente comunicado visa atender a solicitação de Correção de Área, referente a Matrícula 374 -1º CRI.

Como foi verificado, a área territorial total não se encontra averbada na matrícula supra citada e, como seus polígonos são irregulares, não é possível informar com clareza sua área.

Portanto, torna-se necessária a apresentação do Levantamento Planimétrico, conforme polígonos informados na matrícula e fechamento de área, no qual o mesmo deverá ser feito por profissional habilitado.

Deverá ser apresentada a documentação referente a este comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar.

Piracicaba, 19 de Maio de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Requerente: João Carlos Leme
Assunto: Certidão
Protocolo: 137.033/2019
Imóvel: Matrícula 54.760 – 1º Cartório de Registro de Imóveis

COMUNICADO – 2ª via

Em atenção à solicitação da confecção de Certidão, informando a mesma, pertence à área Rural ou Urbana, referente a matrícula nº54.760-1º CRI, temos a informar que necessitamos da real localização do imóvel dentro do município de Piracicaba. Para tanto, solicitamos um croqui ou planta de localização, podendo o mesmo ser feito através dos softwares Google Earth ou Google Maps, ou ainda imagens de satélites do município. Salientamos que o ideal neste caso seria a apresentação de coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) para a perfeita inserção em mapa cadastral. Sendo o que tínhamos a informar, aguardamos portanto o retorno das informações solicitadas para darmos prosseguimento ao solicitado.

Piracicaba, 19 de Maio de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Requerente: José Simioni
Assunto: Identificação Cadastral
Protocolo: 67.895/2019

COMUNICADO – 2ª via

Em atenção à solicitação de Identificação Cadastral solicitado pela DTI - Divisão de Tributos Imobiliários, no que tange a atualizar seus cadastros, vimos através deste Comunicado, solicitar a apresentação de Projeto confeccionado por profissional habilitado e recolhimento da ART, referente às matrículas nº55.355 - 1º CRI, nº118,167 - 1º CRI e transcrição nº36.863 - 1º CRI, no qual tais matrículas e transcrição, aparentemente, se refere aos imóveis cadastrados sob os números 0639, 0645 e 0668, da quadra 0005 e setor 34, pois, as informações contidas nas matrículas e transcrição com relação as medidas, vértices e confrontantes, não estão claras.

Sendo o que tínhamos a informar, aguardamos, portanto, o retorno das informações solicitadas para darmos prosseguimento ao solicitado.

Piracicaba, 19 de Maio de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo 180219/2019
Requerente: João Martins Merc

COMUNICADO

Encaminhamos o presente para ciência quanto ao protocolo acima citado. Visto que foi realizada a alteração cadastral do imóvel no sistema municipal, informamos que não será necessária a expedição de certidão considerando que a transcrição nº 57.141 do 1º CRI está correta. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370. Com tais esclarecimentos consideramos INDEFERIDO o presente pedido.

Piracicaba, 12 de maio de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº: 63.561/2020
Interessado: JOSÉ MARIA RIBEIRO
Assunto: DESMEMBRAMENTO DE CARNÊ DE IPTU

COMUNICADO

Setor: 46, Quadra: 0110, Lote: 0319

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de Desmembramento de Carnê de IPTU do imóvel deste protocolo.

Para que seja possível concluir os desmembramentos, é necessário nos apresentar uma cópia da planta de desdobro, onde conste a situação atual e pretendida contendo medidas e ângulos.

Devido à pandemia e Estado de Calamidade Pública em nosso município, os documentos devem ser enviados através do email: nmendonca@piracicaba.sp.gov.br, colocando o número do Protocolo no assunto do email.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será Indeferido e o protocolo arquivado.

Piracicaba, 15 de Maio de 2020

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
19/05/2020 991.772,03

CORONAVÍRUS (COVID-19)
DATA VALOR RECEBIDO
14/05/2020 2.747.930,00

INCREMENTO TEMPORÁRIO - PAB AÇÕES DA SAÚDE
DATA VALOR RECEBIDO
04/05/2020 100.000,00

INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC AÇÕES DA SAÚDE
DATA VALOR RECEBIDO
04/05/2020 2.050.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - PISO BÁSICO FIXO
DATA VALOR RECEBIDO
19/05/2020 260.209,68

PSB - IGD BOLSA FAMILIA
DATA VALOR RECEBIDO
19/05/2020 51.377,64

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO
DATA VALOR RECEBIDO
14/05/2020 2.002.015,52

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.
DATA VALOR RECEBIDO
08/05/2020 2.890.503,93

ITA - ROYALTIES DE ITAIPU
DATA VALOR RECEBIDO
18/05/2020 24.002,07



Divisão de Dívida Ativa

Expediente dos dias 01 de 30 de Abril de 2020

Homologados Débitos Inscritos em Dívida Ativa:

Nome:	Processo nº
ADESIENE NUNES MACHADO ME	112074/2019
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIO CONDOMINIO HABITARE	70131/2018
CARLOS ALBERTO ARANTES ALVES	4137/2019
CLAUDEMAR APARECIDO RIBEIRO	117704/2016
ELIETE THEREZINHA BIGARAM FORMAGGIO	89492/2017
FELIPE NEGRI BRISOLLA E OUTRO	186316/2015
FLORA NOBRE PAISAGISMO E JARD. LTDA. ME	34684/2019
JOANA MARIA CARNIO	72215/2016
JOSE WILSON LEMOS SANTOS	45437/2015
LOURDES MANTOAN MELCHIOR	186689/2014
MAYARA MAGGI	181579/2018
METALFER COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP	30290/2019
NEIL I W MILANEZ ME	34694/2019
OSVALDO MOTTA JUNIOR	178582/2016
PAULO DURAES DE VASCONCELOS E SILVANA GONÇALVES	209341/2015
ROGERIO BRIQUES ANUTO	10446/2015
TVR TV REGIONAL LTDA ME	198040/2016
VALDEMAR PIRES DE OLIVEIRA	53277/2020

Arquivado por falta de pagamento:

Nome:	Processo nº
ADILSON JOSE NASCIMENTO	172499/2019
ADRIANA VEDOVELLI BOTTENE	132855/2019
ALESANDRA MAXIMO DA SILVA	9417/2019
ALINE PAULA MORGADO	119612/2019
AMARILDO APARECIDO CORREA	137980/2019
ANA MARIA GIL DANTE	138629/2019
ANA MARIA GIL DANTE	138627/2019
ANTONIO BEZERRA DE VASCONCELLOS	135821/2019
APARECIDA SILVA DE GODOI	122221/2017
APARECIDO MENDES	126638/2019
BRUNA BULDRINI VIEIRA DA SILVA	110918/2019
CALUDIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	129509/2019
CASSIA FERNANDA GRER	9362/2019
CATARINA LOURENÇO ANDRADE	9263/2019
CHRISTIAN MASSAU DA SILVA	138625/2019
CLAUDIA REGINA ANDIA	170989/2019
CLAUDIO RODRIGUES DO PRADO JUNIOR	163608/2019
CYRO CANSIGLIERI ORSI	119797/2019
DAILSON DA SILVA MOURA	130333/2019
DAILSON DA SILVA MOURA	130335/2019
DANIELLE SILVANI DE MOURA	139376/2019
DENIZE DE OLIVEIRA SANTOS	133915/2019
EDIRALDO ROBERTO FELIPE	133916/2019
EDSON PEREIRA LIMA	159944/2019
EDUARDO ALEXANDRE DE MORAES	135327/2019
EDUARDO ALEXANDRE DE MORAES	135329/2019
EDUARDO SALMAR NOGUEIRA E TAVEIRA	127327/2019
ELIANA APARECIDA PACHECO BARRICHELO	160710/2019
ELOISE DOLORES CANELLA FERNANDES	134022/2019
FABIANE HELENA SCANAVACA SILVA	138147/2019
FERNANDA VANESSA DE SOUZA	8013/2019
FRANCISCO SAVERIO BARTIROMO JUNIOR	159144/2019
GISELLE GUIMARAES	169572/2019
HELIA MARIA FERREIRA BARBOSA	127322/2019
HELIA MARIA FERREIRA BARBOSA	127323/2019
HELIA MARIA FERREIRA BARBOSA	127324/2019
IVANI STENICO LARA	124924/2019
JOÃO BATISTA DE GOIS	9859/2019
JOAO CARLOS HOLLAND CORREA	8764/2017
JOAO CARLOS HOLLAND CORREA	8786/2017
JOAO CARLOS HOLLAND CORREA	8791/2017
JOÃO LUIZ BIN	119857/2019
JONAS FERREIRA BARROS	135818/2019
JOSE AMORIM COSTA	170365/2019
JOSE AUGUSTO GAVA	177570/2018
JOSE AUGUSTO GAVA	177583/2018
JOSE EDUARDO ALEXANDRE	126598/2019
JOSENILSON NUNES DA SILVA	138631/2019
LETICIA CAROLINA ARIETTE RODRIGUES	119605/2019
LUCIRIA DE OLIVEIRA TERASHIMA	135341/2019
LUCIRIA DE OLIVEIRA TERASHIMA	135342/2019
LUIZ CARLOS BOMPAN	166337/2019
LUIZ CARLOS BOMPAN	166339/2019
LUIZ CARLOS BOMPAN	166338/2019
LUZIA SANTOS DUARTE	9353/2019
MANOEL MESSIAS COSTA	8003/2019
MARCELO DOMINGUES	132891/2019

MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA DOS SANTOS	134636/2019
MARIA DE FÁTIMA BOTENE MENDES	125974/2019
MARIA GONÇALVES SENA	126000/2019
MARIA HELENA DOS SANTOS NASCIMENTO	178404/2018
MARINES NOBRE DOS SANTOS UCHOA	11431/2019
MARINES NOBRE DOS SANTOS UCHOA	188468/2018
MAURICIO CARVALHO DE MORAES	127373/2019
NERCI VIEIRA JUNIOR	127314/2019
NEUSA FRANCO DOS SANTOS	117852/2019
ODEIR APARECIDO DE MORAES REIS	9242/2019
PABLO CARAJOL DELVAGE	148655/2019
PEDRO SIMÃO ROQUE	117105/2019
PETRIANA BORTOLOTTI TEIXEIRA	171720/2019
REJANE RICARDO DO NASCIMENTO DOMINGUES	116702/2019
RENATA RODRIGUES MACEDO	73635/2019
ROSANGELA APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA	118554/2018
SERGIO STAHLSCHMIDT PINTO SILVA	137032/2019
STEFANY MARIE PEREIRA	124184/2019
TAIS LEITE BRAGA	164268/2019
THALITA CARPIM	90056/2019
VALDIR ALVES PINHEIRO	117835/2019
VALERIA DOS SANTOS DILIO PEREIRA	182665/2019
VIRMA ELISABETE LIMA BRANCO SGARBIERO	171187/2019

Restituição de Importância – DEFERIDO

Nome:	Processo nº:
PAULO CESAR DORIGHELLO PECORARI	16134/2020

Parcelamento de Débitos – DEFERIDO – Leis Complementares 224/08 – 313/2013

Nome:	Processo nº:
ADRIANA MARIA MARTINS PARPINELLI- ME	60469/2020
ALINE RIBEIRO DE SOUZA	60466/2020
ALINE ZURCK ZANDONA	61869/2020
ANGELO JOSE STROZ	65840/2020
CARLOS ALBERTO ARANTES ALVES	65882/2020
CARMEN REGINA RIBEIRO	61941/2020
CHAP ENERGY REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	65875/2020
CONSTRUTORA ALLIA LTDA EPP	65828/2020
DENILTO CORREA MACHADO	60468/2020
DENISE FIRMINO DE SOUZA ME	64307/2020
ENRIQUE CIPRIANO SILVA NUNES DE OLIVEIRA	58446/2020
FABIO GALVAO DE MIRANDA PINAZZA	65885/2020
FELIPE DE SOUSA	65874/2020
FLAVIO LUIS BOTÃO	65826/2020
HENRIQUE DEIMON CRUZ PEREIRA	65883/2020
JOAO PAULO SEGA AMARO	57025/2020
JONATHAN FELIPE DA SILVA	65871/2020
JOSE APARECIDO LOPES DE MELO	65848/2020
JOSE LUIS BAPTISTA	60460/2020
JOSE LUIS BAPTISTA	60461/2020
JOSE MILTON BORTOLETTO	60470/2020
LELIS DOS REIS RODRIGUES	65870/2020
LUCILENE REGINA RIBEIRO	65868/2020
LUCIMARA BISPO MARTINS	65829/2020
MADALENA MORETTI MULLER CORREA	65884/2020
MARCELO ANTONIO CAMPOS BOTTENE	65872/2020
MARCELO FERNANDO MAZZETTO	65873/2020
MARCOS FERNANDO GONZALEZ	65879/2020
MARIO CUSTODIO	61150/2020
MARIO LUIS BATISTA RIBEIRO	57862/2020
MAURICIO RODRIGUES	65833/2020
MAURICIO RODRIGUES PIRACICABA ME	65835/2020
MENDES & COBRA LTDA ME	65836/2020
METALFER LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	61942/2020
MONICA DE SOUZA	59447/2020
PROVENCE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	58445/2020
RAFAEL CAMUZZI	65822/2020
RAPHAEL HANDERSON MENDES GARCIA	60465/2020
RENATA ROSOLEN HASS LEMBI	65832/2020
RENATO OLIVETTO MARANHÃO	65881/2020
RETIFICA SAO CRISTOVAO LTDA	57864/2020
RICARDO RIBEIRO RODRIGUES	65880/2020
RUTH IATAURO	60481/2020
SAMUEL MUNHOZ RABIRA	60467/2020
SUELLEN PRESOTTO GONZALEZ	65878/2020
VENCESLAU GOMES DA SILVA	65865/2020
VENCESLAU GOMES DA SILVA	65866/2020

Piracicaba, 20 de Maio de 2020

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 20 de maio de 2020.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
PAULO ROBERTO MELGES PUCLIA	2742/1988
GILBERTO VASQUEZ JUNIOR ME	8049/1991
ADRIANA MARIA DE ARAUJO	16509/1992
CABRAL BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C LTDA	16835/1993
COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES P.P. LTDA	3550/1996
DEMETRIO MATRAIA	3912/1996
JABUR PNEUS S/A	15892/1996
JOSE VALDEVINO NETO PIRACICABA ME	17864/1996
RENOVATION BRAZIL PIRACICABA LTDA	27831/2002
RAIMUNDO CARLOS DE CARVALHO	37897/2004
CENTRO AUTOMOTIVO ALEXANDRE PAULINO LTDA	14809/2006
M.F. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI ME	32847/2206
JOSE FERNANDO CLAUDIO ME	47161/2006
CESAR GARCIA MESSA	74883/2008
NOVELLO EXPRESS SERV. DE ENTREGAS RAPIDAS LTDA	7013/2009
ROCHA & ROCHA VESTUARIOS LTDA	18561/2010
DERCIO GIULIANO NETO	46162/2010
RESUAC COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	141117/2010
RODRIGO SANTOS	144112/2010
HOMETECH ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA ME	781/2011
PAULO JOSE BERTAIA ME	124161/2011
CARLOS HUMBERTO ALVES PEREIRA OLIMPIA	10090/2012
SONIA DE FATIMA SOARES FERREIRA	107582/2012
MARIA HELENA DONATO DE CASTRO	123935/2012
MARCELO RODRIGUES DE LARA	89269/2014
ALAN RIBAS EPP	89914/2014
FULLOG TRANSPORTE & LOGISTICA EIRELI ME	162754/2014
LUCIANA CAMILLE	52879/2015
LILIAN REGINA CHRISTOFOLETTI ME	83601/2015
WANDERSON CLAYTON DA COSTA	113363/2015
IVALDO LUIS DE SOUSA	129874/2015
CLAUDIA MARIA GERALDO	162850/2015
ANDREIA DE JESUS FRANCHI	195414/2015
MARCOS ANTONIO SABATIN	79987/2016
FL DE OLIVEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL ME	121911/2016
ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES	127369/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 73/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 36198/2019, para ciência da Notificação Preliminar nº 41922 e do Termo de Início da Ação Fiscal nº 12231, ambos de 12/02/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de maio de 2020.

CONTRIBUINTE: OSWALDO ROMANO JUNIOR ME - RUA MORAES BARROS, 1486-PIRACICABA/SP - CEP 13.419-240
CNPJ 14.359.064/0001-98 – CPD: 629965.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 74/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal nº 154701/2011 e Levantamento Específico No. 64644/2019, para ciência da Notificação Preliminar nº 41945 e do Termo de Início da Ação Fiscal nº 12263, ambos de 18/05/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de maio de 2020.

CONTRIBUINTE: ROBSON J. SANTOS ME - RUA/AV. LAURO ALVES CATULE DE ALMEIDA, 1565-PIRACICABA/SP - CEP 13.417-150
CNPJ 10.844.320/000181 – CPD: 623320.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 75/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de Levantamento Específico No. 72072/2019, para ciência das Notificações de Lançamento nº 52148 e 52149 e dos Autos de Infração e Imposição de Multas nºs 62453 e 62452, respectivamente.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de maio de 2020.

CONTRIBUINTE: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO ME - RUA/AV. SEBASTIÃO DE NOGUEIRA LIMA, 510-PIRACICABA/SP - CEP 13412-243
CNPJ 17.956.942/0001-40 – CPD: 628943.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 76/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal nº 161732/2011 e Levantamento Específico No. 64647/2019, para ciência da Notificação Preliminar nº 41946 e do Termo de Início da Ação Fiscal nº 12264, ambos de 18/05/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de maio de 2020.

CONTRIBUINTE: LOOK POSTO DE LAVAGEM LTDA ME - RUA/AV. FERNANDO LOPES, 1469-PIRACICABA/SP - CEP 13424-060
CNPJ 14.625.246/0001-63 – CPD: 623443

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 77/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Administrativo de Levantamento Específico No. 72078/2019, para ciência da Notificação de Lançamento nº 52150 e dos Autos de Infração e Imposição de Multa nº 62455 e 62454, ambos de 18/05/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de maio de 2020.

CONTRIBUINTE: MAGRO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - RUA/AV. SUD MENNUCCI, 2560, SALA 02-PIRACICABA/SP - CEP 13.401-1300
CNPJ 18.959.473/0001-86 – CPD: 629601

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 78/2020

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de Maio de 2020

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
175505/2014	ALEXANDRE AUGUSTO BORTOLETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187946/2014	ALINE ROMILDA DOMINGUES TORIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103458/2014	ANDERSON GREGORIO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
183556/2014	ANGELA MARIA F. DE MORAES SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178049/2014	CARLA SANTOS MARIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175395/2014	CAROLINE ROSIGNOLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
182021/2014	CLEBIANO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
177301/2014	CRISTIANE DE OLIVEIRA DA CRUZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
202860/2014	CRISTIANO BARBOSA SILVA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175406/2014	DAINE RAFAELA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
202990/2014	DANIEL RODRIGUES DA SILVA CLAUDINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
177335/2014	FABIO PEREIRA N. PARANHOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
183494/2014	FABRICIO COSTA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



189142/2014	FELLIPE SERMARINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175414/2014	FERNANDO ALEX DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
188031/2014	FLAVIA SERMARINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
177813/2014	JACQUELINE RODRIGUES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174970/2014	JULIO CESAR BONIFACIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
200252/2014	JULIO GOMES DE PROENÇA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
188998/2014	LEANDRO CESAR PORTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
204313/2014	LEILA CORDEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
183497/2014	LEODI CAIRES OLIVEIRA SCUDELER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174999/2014	LUIZ ALBERTO VIEIRA CAMPOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
189317/2014	MARCOS ANTONIO B. DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
190245/2014	MARCOS ANTONIO DAVANZO FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178036/2014	MARIA NILDETE PEREIRA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175039/2014	MAYRON COLINA VIEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
177462/2014	MILTON MARCELO GUSTINELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
190219/2014	NATHALIA CRISTINA A. VIANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197841/2014	OSEIAS FRANCISCO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
177525/2014	PAULO MINHARO JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
188236/2014	ROBERTA MARIA CARREIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
203305/2014	ROGERIO RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
191099/2014	THIAGO DE SOUZA ANDRADE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
202004/2014	VANESSA ROBERTA MENGATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175605/2014	WILLIAN DOS SANTOS SCHUMAHER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 570/2019
PROCESSO Nº 139.784/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	3.500	FRA	TOBRAMICINA 3 MG/ML, solução oftálmica (0,3%), frasco com 5 ml	R\$ 7,00	R\$ 24.500,00

Item 14 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020
PROCESSO Nº 22.005/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	80.000	Comp.	LEVODOPA 100MG+BENSERAZIDA 25MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA HBS.	R\$ 1,649	R\$ 131.920,00
08	1.000.000	Comp.	PROPATILNITRATO 10 MG.	R\$ 0,16	R\$ 160.000,00

Itens 06 e 08 - Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020
PROCESSO Nº 38.410/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.500	COM	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5MG, PARACETAMOL 325MG, comprimido.	R\$ 1,517	R\$ 2.275,50
18	160	FRA	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML, frasco com 100ml. (DEPAKENE SOLUÇÃO)	R\$ 10,93	R\$ 1.748,80

Itens 04 e 18 - Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 628/2019
PROCESSO Nº 158.965/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000	UNI	CADERNO: pequeno, 1/4, espiral, capa flexível, plastificada; pautado com 96 folhas e com margem a esquerda; medindo no mínimo 202 mm X 150 mm; com identificação na capa da gramatura mínima das folhas de 56 g / m²; com distância entre as linhas.	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
3	3.500	UNI	CAIXA DE PAPELÃO para arquivo morto, medindo (AxLxP): 37 x 14 x 25 cm.; com cabeçalhos para inserir informações de identificação permitindo que eles possam ser guardados tanto na vertical quanto na horizontal e fechamento com travas; confeccionada em papelão com gramatura de aproximadamente 428 g/m².	R\$ 1,05	R\$ 3.675,00
6	1.000	UNI	LIVRO ATÁ com capa dura, na cor preta, com 100 folhas, confeccionado em papelão 1040 g/m2, revestido em papel 120 g tingido e miolo em papel 56 g/m2 e folhas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento.	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00
8	120	UNI	PAPEL FILME: de PVC transparente, com metragem aproximada de 29 cm x 30 m.	R\$ 2,90	R\$ 348,00

Itens 01, 03, 06 e 08 - Luana Baiocchi Gonçalves Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 563/2019
PROCESSO Nº 156.370/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1000	Fis.	PAPEL GLOSSY fotográfico com gramatura 180g, tamanho A4; brilhante em um dos lados, compatível com impressora jato de tinta da marca EPSON já utilizada pelo setor solicitante. Em embalagem que garanta a qualidade do produto com no máximo 100 folhas, com prazo de validade, lote e identificação do produto.	R\$ 0,57	R\$ 570,00

Item 05 - Sheila Cristina Feitosa 25019006858.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 52.475/20
Objeto: prestação de serviço de manutenção em aquecedor solar da piscina da fisioterapia.

Item	Empresa Fornecedor	Valor	Data
1	SOL CONSULTORIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES VENDAS HIDRÁULICAS LTDA-ME	R\$ 7.990,00	20/05/2020

Piracicaba, 20 de maio de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 64.032/20
Objeto: aquisição de barbante.

Item	Empresa Fornecedor	Valor	Data
1	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 3.750,00	20/05/2020

Piracicaba, 20 de maio de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. - CNPJ nº 28.123.417/0001-60 (SAÚDE)
Contrato nº 787/2020.
Proc. Admin.: nº 187.778/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2020 - Ata de Registro de Preços nº 261/2020 (válida até 19/03/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial.
Valor: R\$ 6.132,24 (seis mil, cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 14/05/2020.

Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. - CNPJ nº 00.167.424/0001-45 (SEMOP)
Código Licitação nº 2020.000.000.014
Código Ajuste nº 2020.000.000.590
Contrato nº 788/2020.
Proc. Admin.: nº 111.428/2019.
Licitação: Edital de Concorrência nº 40/2019.
Objeto: Execução de obras para construção de Unidade de Saúde da Família no Loteamento Vem Viver I.
Valor: R\$ 584.106,15 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e seis reais e quinze centavos).
Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Data: 14/05/2020.



